

28 de junho de 2019 020/2019-VPC

## **COMUNICADO EXTERNO**

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Ref.: Plataforma NoMe – Abertura de Conta de Intermediação para Administrador de Carteira de Valores Mobiliários.

Informamos que, a partir de **01/07/2019**, será admitida, no Segmento Cetip UTVM, a abertura de conta de intermediação para administrador de carteiras de valores mobiliários, pessoa jurídica, com registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que seja administrador ou gestor de fundos de investimento e que pretenda, nos termos da regulamentação em vigor, atuar na distribuição primária das cotas desses fundos.

Para solicitar a abertura da conta e atuar na distribuição primária de cotas como intermediador, a instituição deverá providenciar os documentos necessários para o cadastro de participante, incluindo as regras relativas à sua atuação, disponíveis em <a href="www.b3.com.br">www.b3.com.br</a>, Produtos e Serviços, Participantes, Mercado de Balcão, Instituição participante.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a equipe de Cadastro da B3, pelo e-mail <a href="mailto:cadastro@b3.com.br">cadastro@b3.com.br</a> ou pelo telefone (11) 2565-5070.

José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes